

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-012/2026

20 de fevereiro de 2026

Divulga o Edital para Chamada de Projetos do Programa Institucional de Iniciação Tecnológica e Inovação, da Coordenadoria de Inovação e Tecnologias, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (CIT/PRPG) da Universidade Presbiteriana Mackenzie, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL DE INSCRIÇÃO 2026

Chamada de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Tecnológica e Inovação PIBITI/PIVITI Mackenzie e PIBITI CNPq

OBJETIVOS

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPG), torna público o presente edital, para a abertura de inscrições, visando a seleção de projetos para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PIBITI/PIVITI) Mackenzie e PIBITI CNPq.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1. O período de submissões será iniciado no dia **20 de fevereiro de 2026** até o dia **14 de abril de 2026**.
- 1.2. A inscrição será realizada exclusivamente a partir do seguinte endereço:
https://redcap.link/pibiti_2026 e seguirá o fluxo do Anexo I.
- 1.3. O calendário de todas as etapas previstas neste edital pode ser conferido no Anexo II.

NOTAS:

- I. Todos os documentos solicitados devem ser apresentados no ato da inscrição a partir do *link* disponibilizado;
- II. Não serão aceitos projetos que deixarem de cumprir seções de elaboração apresentadas no item 5 e especificadas quanto a natureza de pesquisa conforme Anexo III serão automaticamente reprovados;

2. REQUISITOS

2.1. Para o orientador

Os docentes interessados em orientar alunos de Iniciação Tecnológica e Inovação deverão atender aos seguintes requisitos:

- a. ser docente e pesquisador vinculado às Unidades Acadêmicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie;



- b. possuir título de Doutor ou Mestre, com regime de trabalho em tempo integral (PPI) ou parcial (PPP);
- c. possui produção científica, técnica ou artístico-cultural, dos últimos cinco anos, divulgada em periódicos científicos indexados relacionados à área de conhecimento na qual o docente atua. As informações de produtividade do orientador serão obtidas a partir da consulta do respectivo currículo preenchido na Plataforma Lattes;
- d. possuir Currículo Lattes atualizado até a data final da inscrição deste Edital e registro no ORCID;
- e. fazer parte de projeto de pesquisa em andamento, na condição de líder ou participante, cadastrado e atualizado na Unidade Acadêmica, na Plataforma Lattes;
- f. não ter pendência originada em orientação anterior de Iniciação Tecnológica e Inovação, tais como relatórios em aberto, pareceres de desempenho dos seus orientandos e outras pertinentes ao processo;

2.2. Para o aluno

Os alunos que pretendem desenvolver projetos de Iniciação Tecnológica e Inovação deverão atender aos seguintes requisitos:

- a. estar regularmente matriculado em curso de graduação da UPM no ato da inscrição e manter matrícula ativa durante a vigência da bolsa;
- b. estar cursando do primeiro ao antepenúltimo semestre do curso no ato da inscrição;
- c. apresentar desempenho acadêmico satisfatório, comprovado por histórico escolar atualizado, no momento da inscrição;
- d. ter Currículo Lattes cadastrado e atualizado para realizar a submissão;
- e. **não acumular a bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação** com as bolsas de monitoria, extensão, PIBID e bolsa ou auxílios de pesquisa enquadrados em outras modalidades, oferecidas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, Fundo Mackenzie de Pesquisa – MackPesquisa, CNPq ou de quaisquer agências ou órgãos públicos ou privados, nacionais, estrangeiros ou internacionais, de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres e, especificamente no caso das bolsas do CNPq, respeitar a Portaria CNPQ nº 2.539, de 17/11/2025;
- f. o estudante não pode ter parentesco em linha reta ou em linha colateral até o terceiro grau com o orientador;
- g. **na condição de bolsista não é permitido** possuir vínculo empregatício em regime CLT, vínculo com serviço público (ser concursado), participar do programa Jovem Aprendiz ou exercer atividades como autônomo, com recebimento de renda;
- h. **caso o aluno possua vínculo empregatício**, participação no Programa Jovem Aprendiz, trabalho autônomo ou esteja recebendo alguma modalidade de bolsa de pesquisa ou bolsa monitoria, a inscrição será aceita como voluntária (Programa Institucional Voluntário de Iniciação Tecnológica e Inovação - PIVITI). Este programa, excluindo-se o pagamento da bolsa, oferece aos alunos os mesmos benefícios pertinentes ao PIBITI;
- i. poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em **estágio obrigatório e estágio não obrigatório**, desde que haja declaração conjunta da Unidade Acadêmica, do



supervisor do estágio e do orientador do projeto, evidenciando que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. A declaração será anexada aos demais documentos do aluno cadastrado na Coordenadoria de Inovação e Tecnologias;

- j. é permitido o acúmulo de bolsa de iniciação científica ou tecnológica com auxílios de mobilidade acadêmica, nacional ou internacional, pelo período de até 6 (seis) meses, desde que:
 - a) o objeto de mobilidade esteja relacionado com o projeto de pesquisa do bolsista;
 - b) o bolsista seja autorizado formalmente pelo seu orientador e pela coordenação da Instituição; e;
 - c) o bolsista providencie o seguro-saúde pelo tempo de sua permanência no exterior em caso de mobilidade internacional.
- k. o aluno aposentado poderá concorrer às bolsas institucionais Mackenzie ou à modalidade voluntária, sendo vedado o recebimento de bolsas financiadas pelo CNPq, de acordo com a Portaria CNPQ nº2.539, de 17/11/2025.

NOTAS:

- I. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.
- II. cada aluno poderá inscrever apenas **um projeto de Iniciação Tecnológica e Inovação**, o qual deverá estar vinculado a um projeto de pesquisa do orientador;

2.3. Para o projeto de pesquisa

Entende-se por Projeto de Iniciação Tecnológica ou Inovativa, aquele realizado visando a solução de problemas específicos da sociedade, setor produtivo, entidades sem fins lucrativos ou setor público, podendo resultar em processos, produtos ou serviços inovadores.

O projeto de iniciação tecnológica e inovação deve atender a **TODOS** os seguintes requisitos:

- a. ser enviado conforme as normas do edital e dentro do prazo estabelecido;
- b. ter mérito técnico-científico e apresentar viabilidade técnica e econômica, isto é, o projeto deverá ser desenvolvido de acordo com os recursos estruturais (espaço, laboratórios etc.) disponíveis nas Unidades Acadêmicas da UPM;
- c. ser compatível com o perfil do orientador e de sua área de atuação;
- d. ser compatível com o perfil do discente;
- e. ser entregue sem identificação dos autores, sem anexos ou referências no decorrer do texto que possam identificar os autores;
- f. apresentar cronograma que contemple o desenvolvimento de atividades em 12 (doze) meses, sem interrupções;
- g. estar vinculado a um projeto do orientador, cadastrado no Lattes;



- h. quando se tratar de projeto que envolva seres humanos ou animais, o projeto de pesquisa deverá conter uma seção que explicita como serão contemplados seus aspectos éticos;
- i. ser submetido seguindo o modelo de apresentação de projetos (disponível no Anexo II deste edital).

NOTAS:

- I. Os projetos cujos temas estejam relacionados que não se diferenciarem nos aspectos informados no presente regulamento serão automaticamente desclassificados.
- II. Os projetos são individuais, não sendo permitido a participação de mais de um aluno.

3. COMPROMISSOS

3.1. Do orientador

São compromissos do orientador de projetos de Iniciação Tecnológica e Inovação:

- a. indicar o estudante com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos;
- b. assumir o compromisso de **supervisionar** sistematicamente seu orientando nas distintas fases do trabalho, inclusive na elaboração da proposta do projeto a ser submetido para este edital;
- c. verificar, perante a direção da Unidade Acadêmica, a viabilidade do desenvolvimento do projeto de Iniciação Tecnológica e Inovação, de acordo com os recursos estruturais, físicos e financeiros oferecidos por ela;
- d. responsabilizar-se pela submissão e manter sob sua guarda a carta de aprovação do respectivo Comitê de Ética quando se tratar de pesquisa que envolva seres humanos ou animais;
- e. orientar continuamente o aluno nas distintas fases do trabalho técnico-científico, incluindo a elaboração dos relatórios (parcial e final), material para apresentação dos resultados em encontros, congressos e seminários, etc.;
- f. quando houver mais de um projeto de pesquisa relacionado ao mesmo tema, cada projeto deverá ter **redação própria, objetivos e procedimentos metodológicos** diferenciados;
- g. orientar todas as etapas do projeto de Iniciação Tecnológica e Inovação até a elaboração do relatório final e a preparação de um pôster para ser apresentado na Jornada INOVAMACK;
- h. emitir parecer de desempenho dos alunos em período estabelecido pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT);
- i. avaliar o aluno sob sua responsabilidade, verificando se ele está cumprindo as atividades solicitadas pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT). Caso o projeto não esteja sendo desenvolvido a contento, o orientador poderá, mediante justificativa, solicitar a exclusão do bolsista e indicar um novo aluno para a vaga. A indicação do aluno deverá ser feita junto ao Representante de Inovação e Empreendedorismo (RINE) de sua Unidade Acadêmica, desde que satisfeitos os



prazos operacionais adotados pela UPM. A substituição do bolsista será efetivada pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT);

- j. incluir o nome dos alunos nas publicações, nos trabalhos apresentados em congressos e seminários e eventuais registros de propriedade intelectual cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno;
- k. incentivar o orientando a submeter os resultados de pesquisa a um evento nacional ou internacional em alguma das seguintes modalidades: anais de congresso, capítulo de livro ou revista; ou que busque gerar produção técnica ou tecnológica como: licença de software, patente, bases de dados técnicas científicas, cartas, mapas, curadorias, desenho industrial, processos de gestão, manuais, material didático, prefácio/posfácio, obras de artes, maquetes, restauração/conservação, laudo técnico e outra; ou ainda produção artística/cultural. Observar que tais produções devem ser realizadas em coautoria entre aluno e orientador (a);
- l. declarar a orientação no PDA durante o período em que a pesquisa esteja sendo desenvolvida;
- m. participar da Jornada INOVAMACK, conforme solicitação da Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT);
- n. informar qualquer intercorrência durante o desenvolvimento do projeto, ao Representante de Inovação e Empreendedorismo (RINE) da Unidade Acadêmica e à Coordenadoria de Inovação Tecnológica (CIT).

Das vedações

NOTAS:

- I. É vedado ao orientador repassar a outro professor a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de impedimento eventual do orientador, é necessário **informar** ao Representante de Inovação e Empreendedorismo (RINE) da Unidade Acadêmica para que seja feita a substituição pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT).
- II. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.
- III. O total de orientação deve respeitar o limite máximo estabelecido **na IN-RE 091/2025**, a qual contempla as orientações de alunos de graduação em geral, independentemente de sua modalidade (TCC, IC e IT).
- IV. Respeitando o limite de orientação, cada orientador poderá ter no máximo 2 orientandos bolsistas referentes ao presente edital durante o período de vigência do programa.

3.2. Do aluno bolsista e voluntário

São compromissos do bolsista e voluntário:

- a. seguir as orientações para cadastro e envio de documentos que serão divulgadas no site e solicitadas pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologias, após a divulgação dos resultados do processo seletivo do Programa Institucional de Iniciação Tecnológica e Inovação;
- b. comparecer às orientações regularmente;



- c. executar o plano de trabalho aprovado, com dedicação mínima prevista de 08 horas semanais;
- d. dedicar-se às atividades acadêmicas e de iniciação tecnológica e inovação;
- e. enviar relatórios parciais em períodos estabelecidos pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT);
- f. após quatro meses, apresentar o relatório sintético, conforme formulário on-line disponibilizado pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT), contendo os resultados parciais de seu projeto;
- g. após oito meses, apresentar o relatório parcial, conforme formulário on-line disponibilizado pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT), contendo os resultados parciais de seu projeto;
- h. apresentar, após 12 (doze) meses, os resultados do projeto sob a forma de um relatório e pôster para ser apresentado na Jornada INOVAMACK;
- i. enviar assinada autorização para publicação e divulgação do projeto em meios digitais, impressos e redes sociais (Anexo IV);
- j. participar da Jornada INOVAMACK, conforme solicitação da Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT);
- k. fazer referência ao apoio recebido nas publicações dos trabalhos apresentados, quer na condição de bolsista ou voluntário do Programa Institucional de Iniciação Tecnológica, explicitando a modalidade de bolsa recebida (PIBITI/CNPq ou PIBITI/PIVITI/Mackenzie);
- l. devolver imediatamente à instituição de fomento responsável pela sua bolsa quaisquer quantias recebidas indevidamente e se os compromissos assumidos não forem cumpridos.

NOTAS:

- I. Caso os requisitos e compromissos estabelecidos e assumidos acima não sejam cumpridos, o aluno bolsista deverá devolver a(s) quota(s) à instituição fornecedora da bolsa (CNPq ou Mackenzie).
- II. Caso o bolsista ou voluntário decida desistir no decorrer do percurso do projeto, deverá informar o seu orientador mediante pedido formal de desistência indicando a motivação e a data.
- III. A emissão do certificado de participação no Programa Institucional de Iniciação Tecnológica e Inovação fica condicionada à elaboração e apresentação dos resultados do projeto na Jornada INOVAMACK.

3.3. Do Representante de Inovação e Empreendedorismo (RINE) da Unidade Acadêmica

São compromissos do Representante de Inovação e Empreendedorismo da Unidade Acadêmica:

- a. divulgar, incentivar, orientar e apoiar a participação dos alunos e docentes de sua Unidade Acadêmica e respectivos projetos de iniciação tecnológica e inovação no processo seletivo do Programa Institucional de Iniciação Tecnológica e Inovação;
- b. enviar os projetos de iniciação tecnológica e inovação submetidos para avaliação e **garantir** que os projetos submetidos pelos alunos da Unidade Acadêmica sejam



avaliados às cegas. Indicar avaliadores internos e externos, de acordo com o tema do projeto de iniciação tecnológica e inovação submetido; e

- c. acompanhar a avaliação dos projetos de iniciação tecnológica e inovação submetidos pela sua Unidade Acadêmica;
- d. dar a anuência, juntamente com o(a) Diretor(a) da Unidade Acadêmica, a cada projeto de pesquisa submetido, considerando a possibilidade de garantir o desenvolvimento, no que se refere aos recursos estruturais, físicos e, quando **ESTRITAMENTE necessário**, os recursos financeiros;
- e. auxiliar o Comitê Externo no processo de avaliações dos projetos;
- f. apoiar e acompanhara Jornada INOVAMACK;
- g. informar à Coordenadoria de Inovação e Tecnologias nos seguintes casos:
 - I desistência do aluno em desenvolver o projeto;
 - II necessidade de substituição do aluno bolsista ou voluntário;
 - III cancelamento da bolsa, transferindo o aluno para voluntário;
 - IV necessidade de substituição de orientador;
 - V necessidade de troca temporária de orientador;
 - VI intercâmbio de aluno bolsista ou voluntário.

4. DA SUBMISSÃO DE PROJETOS

4.1. A submissão de projetos deve ser realizada pelo aluno, com ciência do orientador, e deve incluir os seguintes itens e documentos:

- a. preenchimento do formulário de inscrição, disponível no seguinte link: https://redcap.link/pibiti_2026;
- b. projeto completo **sem identificação dos autores**, conforme modelo disponibilizado em anexo a este edital;
- c. link do Currículo Lattes do aluno para ser consultado pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologias;
- d. histórico acadêmico para discentes cursando a partir do 2º semestre e comprovante dos componentes curriculares em curso para discentes do 1º semestre;

4.2. Anuência e aprovação do orientador. O orientador receberá um link no e-mail institucional indicado pelo aluno e deverá preencher as informações solicitadas em cada submissão inserida em seu nome.

4.3. Currículo Lattes do orientador, anexado em formato PDF.

4.4. Submissões que não atendam aos requisitos previstos neste edital serão excluídas do processo de avaliação.

4.5. Nenhum projeto poderá ser recebido fora do prazo de inscrição, independente da justificativa apresentada.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS

5.1. Os projetos inscritos serão avaliados por pareceristas *ad-hoc* que atribuirão notas de 0,00 a 10 a cada um dos critérios de avaliação (Tabela 1).



- 5.2.** A nota atribuída ao projeto será a média aritmética das avaliações, calculada segundo a fórmula: $MA = (NA1+NA2) / 2$, onde MA – Média das Avaliações; NA1 – Nota do Avaliador 1; NA2– Nota do Avaliador 2.
- 5.3.** Os projetos serão classificados por Unidade Acadêmica em ordem decrescente de suas notas de avaliação.
- 5.4.** Como critério de distribuição de bolsas para os projetos classificados, utilizar-se-á a proporcionalidade da participação das Unidades Acadêmicas, às quais os referidos projetos são vinculados.
- 5.5.** A proporcionalidade da participação das Unidades Acadêmicas será contabilizada com base somente nos projetos avaliados com mérito superior ou igual a ao conceito “Bom” (7,00 a 7,99).
- 5.6.** Projetos não contemplados com bolsas podem ser desenvolvidos na categoria de participante voluntário.
- 5.7.** A ponderação das notas atribuídas levará em consideração o peso de cada item avaliado, conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios de Avaliação

Item do Projeto	Avaliação	Peso
Solução Proposta	Proposta de solução e inovação	2,00
	Contextualização, relevância da solução e ODS	2,00
	Resultados esperados e impactos	1,00
Metodologia	Estado da arte, da prática e descrição do TRL	1,00
	Métodos	1,00
	Desafios e necessidades técnicas	1,00
	Cronograma	0,05
Apresentação	Clareza e correção da linguagem	1,00
	Conformidade técnica e normativa	0,05
Total	Insuficiente = abaixo de 5,99 Fraco = 6,00 a 6,99 Bom = 7,00 a 7,99 Muito bom = 8,00 a 8,99 Excelente = 9,00 a 10	10,00

- 5.8.** Detalhamento sobre os itens de avaliação:

Proposta de Solução e Inovação

O projeto deve apresentar claramente o problema específico a ser solucionado, seja ele de interesse da sociedade, do mercado ou do setor público. A solução proposta deve evidenciar seu caráter inovador, entregável⁽¹⁾, e sua viabilidade técnica, destacando o diferencial criativo em relação às alternativas existentes. Sempre que possível, deve-se incluir uma análise preliminar da viabilidade econômica e de mercado do resultado esperado.

Contextualização, relevância da solução e ODS

Deve-se demonstrar o entendimento crítico sobre o contexto do problema abordado, indicando de que forma a solução proposta pode contribuir para sua resolução. A justificativa do projeto deve evidenciar sua aderência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destacando o impacto positivo esperado.

Resultados esperados e impactos

Especificação dos impactos potenciais da pesquisa, considerando aspectos sociais, econômicos, ambientais ou tecnológicos. O projeto deve apresentar uma estimativa do número de pessoas, setores ou organizações que poderão ser beneficiadas pela solução proposta.

Metodologia

- **Revisão da Literatura, da prática e descrição do TRL**

Revisão fundamentada dos conceitos e soluções tecnológicas existentes, contextualizando a maturidade da tecnologia proposta com base na escala TRL (Technology Readiness Level). O projeto deve indicar como a pesquisa pode contribuir para o avanço do estágio atual da tecnologia.

- **Métodos**

Descrição detalhada da abordagem metodológica adotada, incluindo as etapas de desenvolvimento e os procedimentos técnicos a serem empregados.

- **Desafios e Necessidades Técnicas**

Identificação dos desafios técnicos do projeto e das competências necessárias para sua implementação, considerando a capacitação para sua implementação.

Cronograma

O planejamento temporal do projeto deve ser realista, compatível com o prazo de execução previsto no edital e alinhado ao tempo de dedicação dos participantes.

Apresentação

- **Clareza e Correção da Linguagem**

O projeto deve ser escrito de forma clara e objetiva, apresentando os objetivos gerais e específicos de maneira bem estruturada e compreensível.

- **Conformidade Técnica e Normativa**

O texto deve seguir as normas acadêmicas e técnicas vigentes, incluindo formatação adequada de citações e referências (conforme ABNT).

⁽¹⁾ Tipos de entregáveis esperados:

Espera-se que a Iniciação Tecnológica proporcione um produto tangível que possa ser apresentado e utilizado. São exemplos de entregáveis:

- Produtos (um alimento, perfume, material isolante etc.)
- Métodos e processos (neste caso documentados, métodos de produção, de análise de balanços, terapias etc.)
- Aplicativos e artefatos de software (Apps, site, API)
- Ferramentas (dispositivos eletromecânicos como medidores, sensores etc.)
- Avaliações técnicas (avaliação de equipamentos e produtos, de métodos e processos de empresas e organizações etc.)

- Maquetes, objetos e artefatos de arte e design
- Aplicação de novas técnicas na produção de produtos (construção, equipamentos, medicamentos e alimentos)
- Cartilhas, guias e orientações ao público;

6. DAS COTAS DE BOLSAS

Serão disponibilizadas e distribuídas neste edital bolsas do CNPq e do Mackenzie.

- 6.1.** Reserva 10% para alunos que participam do PROUNI, considerando o corte em Zscore igual a zero.

Nota:

O Score Z (ou z-score, escore padronizado) é uma medida estatística que indica quantos desvios padrão um determinado valor bruto está acima ou abaixo da média de um conjunto de dados. Ele é fundamental para padronizar dados e permitir comparações entre diferentes escalas.

7. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

As bolsas terão vigência de setembro/2026 a agosto/2027 (doze meses).

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos Projetos de Iniciação Tecnológica e Inovação classificados será divulgada, no Portal da UPM, no dia **22 de junho de 2026**.

9. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

- 9.1.** Na modalidade **CNPq**, pago até o **quinto dia útil** do mês subsequente ao de início da bolsa em conta corrente no Banco do Brasil cujo bolsista seja o titular.
- 9.2.** Na modalidade **Mackenzie**, pago até o **décimo dia útil** do mês subsequente ao de início da bolsa em conta corrente no Banco Itaú cujo bolsista seja o titular.
- 9.3.** É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

10. OUTRAS BOLSAS

Bolsas ITI vinculadas a projetos do CNPq – Programa MAI/DAI (Mestrado e Doutorado para Inovação)

Além das bolsas ofertadas neste Edital, serão disponibilizadas bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI) vinculadas a projetos específicos financiados pelo CNPq, no âmbito do Programa MAI/DAI – Mestrado e Doutorado para Inovação.

A seleção para essas bolsas ocorrerá por meio de processo seletivo específico, com regras, prazos e critérios definidos no respectivo projeto MAI/DAI.

10.1 Projetos MAI/DAI com bolsas ITI passíveis de seleção

Os projetos elegíveis e suas informações encontram-se listados a seguir:

10.1.1 Projeto Institucional CNPq MAI/DAI Nº 68/2022

Temática: Engenharia de Materiais

2 (cotas) Bolsas de Iniciação Científica Tecnológica



Projeto: Determinação do efeito das técnicas de partição na resistência ao desgaste abrasivo de aços inoxidáveis martensíticos.

1 (uma) Bolsa de Iniciação Científica Tecnológica

Projeto: Obtenção, caracterização microestrutural e propriedades mecânicas em temperatura ambiente e elevadas do Inconel 718 obtido por manufatura aditiva

Projeto: Avaliação do comportamento em fluência do Inconel 718 revestido com WC-Co-Cr por aspersão térmica Oxicombustível de alta velocidade HVOF (high-velocity oxygen fuel)

1 (uma) Bolsa de Iniciação Científica Tecnológica

Projeto: Estudo comparativo da resistência à corrosão de aços de alta resistência revestidos com ligas de Cr por aspersão térmica oxi-combustível de alta velocidade HVOF e Arco Arame WAS.

Projeto: Avaliação da resistência ao desgaste e à corrosão de aços de alta resistência revestidos com ligas de carbonetos de W e carbonetos de Cr aplicadas por aspersão térmica oxi-combustível de alta velocidade HVOF.

Temática: Engenharia de Elétrica e Computação

3 (três) Bolsas de Iniciação Científica Tecnológica

Projeto: Inteligência Artificial aplicado à *smart campus*

Projeto: Internet das Coisas (IoT) aplicado à *smart campus*

Projeto: Big Data aplicado à *smart campus*

2 (duas) Bolsas de Iniciação Científica Tecnológica

Projeto: Desenvolvimento de suite de testes para validação da camada de transporte da TV 3.0

Temática: Administração

3 (três) Bolsas de Iniciação Científica Tecnológica

Projeto: Estudo Sobre a Influência da Competência em Tecnologia da Informação em Inovação de Serviços

10.1.2 Projeto Institucional CNPq MAI/DAI Nº 009/2024

Temática: Engenharia de Materiais

2 (duas) Bolsas de Iniciação Científica Tecnológica

Projeto: Tratamento de superfícies por tecnologia de plasma para aplicações nos setores da indústria mecânica, eletrônica, aeroespacial, médica e hospitalar.

Temática: Administração

5 (cinco) Bolsas de Iniciação Científica Tecnológica

Projeto: Identificar e Avaliar as dimensões Capacidade de Inovação em Serviços

Temática: Ciências do Desenvolvimento Humano

5 (cinco) Bolsas de Iniciação Científica Tecnológica



Projeto: Incorporar métodos de inteligência artificial e psicométrica computacional nas tarefas neuropsicológicas computadorizadas que compõem a plataforma Soluções para Avaliação das Funções Executivas (SAFE)

10.2 Procedimento de candidatura

Para concorrer a uma bolsa ITI vinculada a projeto MAI/DAI, o(a) estudante deverá enviar uma Carta de Interesse, conforme orientações e prazos estabelecidos a seguir:

A Carta de Interesse deverá conter, no mínimo:

- identificação do(a) estudante (nome completo, curso e semestre)
- identificação do projeto
- justificativa do interesse na temática do projeto
- disponibilidade de horário para dedicação às atividades
- contatos atualizados (e-mail e telefone)

O envio da Carta de Interesse não implica concessão automática de bolsa, estando a candidatura condicionada à seleção no processo específico do projeto MAI/DAI e à disponibilidade de cota.

A carta deve ser enviada para cit.iniciacaotecnologica@mackenzie.br

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A Coordenadoria de Inovação e Tecnologias (CIT) não disponibiliza recursos financeiros para quaisquer despesas advindas de possíveis necessidades na realização das pesquisas relacionadas aos projetos submetidos.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Inovação e Tecnologias.

Art. 2º DAR CIÊNCIA do teor desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

20 de fevereiro de 2025

155º Ano da Fundação

DocuSigned by:

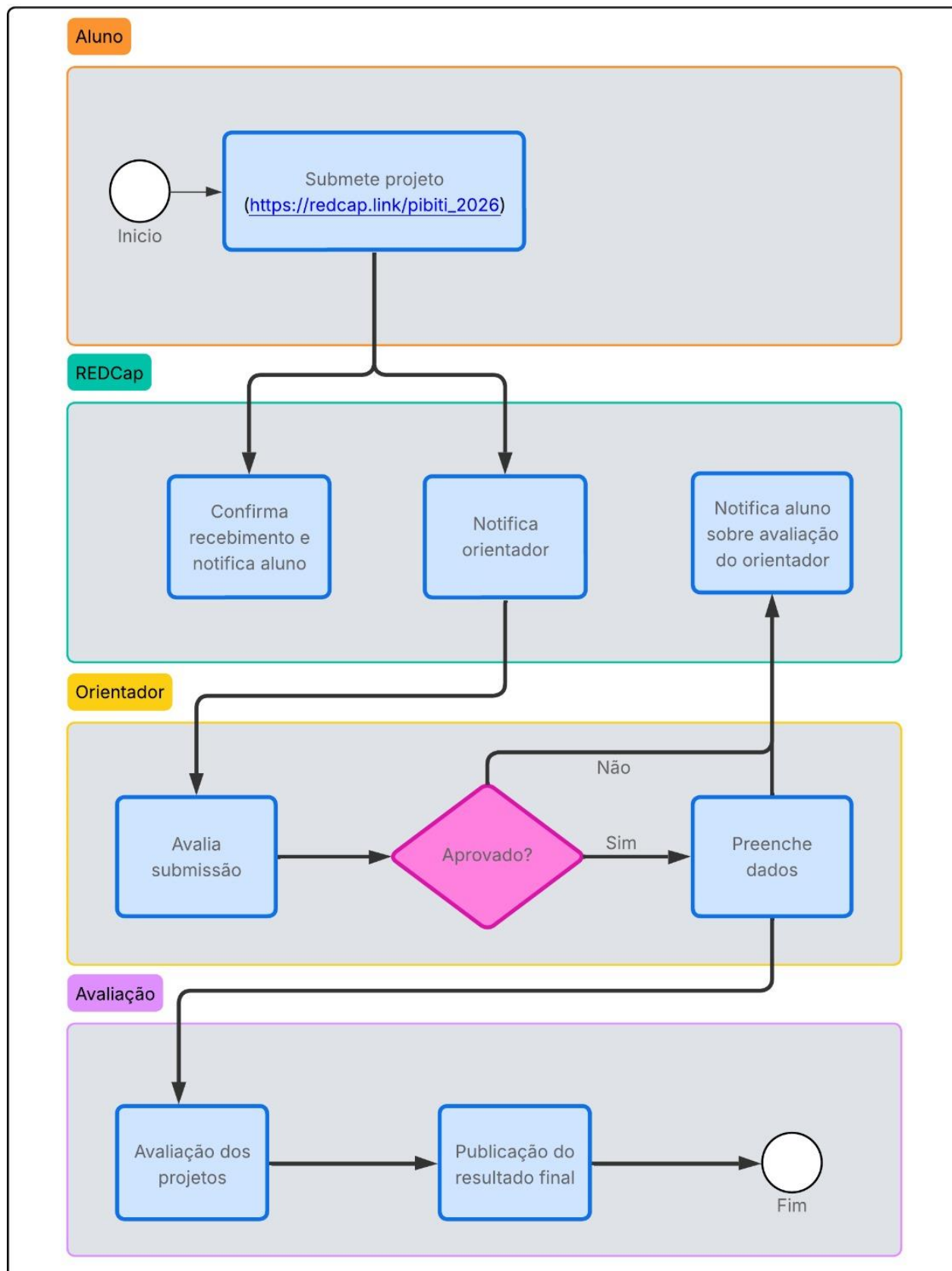
Marco Tullio de Castro Vasconcelos

31545BC2E779494...

Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor

Processo de Submissão de Projeto IT





IN-RE-012/2026 - Anexo II

CALENDÁRIO

Data	Atividade
20/02/2026	Abertura do edital e início das inscrições
14/04/2026	Encerramento das inscrições
22 a 24/06/2026	Divulgação dos resultados
	Cadastro dos alunos e envio dos documentos (<i>online</i>)
24/06/2026 a 25/06/2026	Pedidos de reconsideração
26/06/2026	Julgamento final das reconsiderações
01/09/2026	Início da vigência do Programa
07/12/2026	Primeira entrega de relatório (alunos)
09/12/2026	Primeira entrega do parecer de desempenho (orientadores)
12/04/2026	Segunda entrega de relatório (alunos)
14/04/2026	Segunda entrega do parecer de desempenho (orientadores)
20/08/2026	Entrega do relatório final
A definir	Apresentação dos resultados dos projetos finais na Jornada InovaMack

IN-RE-012/2026 - Anexo III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE_

Siga corretamente as instruções e elabore seu projeto de acordo com as normas.

FORMATAÇÃO:

Os projetos deverão ter a seguinte estrutura:

- mínimo de 6 e máximo de 10 páginas em folha tamanho A4;
- configuração da página: margens superiores e inferiores **2,0 cm**, margem direita **2,0 cm** e margem esquerda **3,0 cm**;
- formatação de parágrafo: alinhamento **justificado**, espaço **entre linhas de 1,5** e espaçamento **depois do parágrafo de 6 pt**;
- título do projeto - fonte Arial tamanho 11, negrito, maiúscula;
- corpo do texto - fonte Arial tamanho 11;
- **SEM** os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto etc); e
- **SEM IDENTIFICAÇÃO** do autor, orientador e Unidade Acadêmica de origem, pois tais dados constarão no sistema. Esta providência faz-se necessária visando a imparcialidade por parte dos avaliadores.

Antes de submeter o projeto, faça uma revisão rigorosa da língua portuguesa para garantir clareza e precisão textual.

As dúvidas referentes à submissão e elaboração devem ser esclarecidas com a Coordenadoria de Inovação e Tecnologias pelo E-Mail: cit.iniciacaotecnologica@mackenzie.br

Para acessar a estrutura editável do projeto de **Iniciação Tecnológica e Inovação**, visite: <https://www.mackenzie.br/ambiente-de-inovacao-e-empreendedorismo/contato/iniciacao-tecnologica>

ESTRUTURA DO PROJETO – INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO

TÍTULO DO SEU PROJETO

Não incluir nomes dos autores nem da unidade acadêmica

Resumo

Breve descrição do projeto, incluindo motivação, justificativa, relevância, objetivo principal e resultados esperados.

1. Objetivos

Enumeração e detalhamento dos objetivos gerais e específicos do projeto. Projetos de iniciação tecnológica podem estar relacionados a:

- Produtos (um alimento, perfume, material isolante etc.);
- Métodos e processos (neste caso documentados, métodos de produção, de análise de balanços, terapias etc.);
- Aplicativos e artefatos de software (Apps, site, API);
- Ferramentas (dispositivos eletromecânicos como medidores, sensores etc.);
- Avaliações técnicas (avaliação de equipamentos e produtos, de métodos e processos de empresas e organizações etc.)
- Maquetes, objetos e artefatos de arte e design;
- Aplicação de novas técnicas na produção de produtos (construção, equipamentos, medicamentos e alimentos);
- Cartilhas, guias e orientações ao público;

2. Cenário Problema

Descrição do problema que o projeto busca resolver ou mitigar. Caracterização do contexto de aplicação, público-alvo, barreiras, dificuldades e impactos associados.

3. Estado da Arte e da Prática

Revisão fundamentada dos conceitos e soluções tecnológicas existentes, contextualizando a maturidade da tecnologia proposta com base na escala **TRL (Technology Readiness Level)**. O projeto deve indicar como a pesquisa pode contribuir para o avanço do estágio atual da tecnologia.

4. Proposta de solução

Descrição clara das características principais da solução a ser desenvolvida, evidenciando seu potencial inovador e diferencial em relação às alternativas existentes. Caso aplicável, incluir análise preliminar da viabilidade econômica e de mercado.

5. Procedimentos Metodológicos

Descrição detalhada da abordagem metodológica adotada, incluindo as etapas de desenvolvimento e os procedimentos técnicos a serem empregados.

6. Desafios e Necessidades Técnicas

Identificação dos desafios técnicos do projeto e das competências necessárias para sua implementação, considerando a capacitação para sua implementação.

7. Cronograma de Atividades

Distribuição das etapas do projeto ao longo do prazo de 12 meses. O cronograma deve ser realista e alinhado ao tempo de dedicação dos participantes.

ATIVIDADES	MESES											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

8. Resultados esperados

Descrição do potencial do projeto para criação e disponibilização de novos produtos/processos, propriedade intelectual, divulgação tecnológica, capacitação profissional e incentivo à inovação e empreendedorismo.

9. Cenário de Aplicação e Impactos

Explicação de como a solução inovadora poderá ser aplicada e seus impactos sociais, ambientais e econômicos. Por exemplo, como seria usada por empresas, pessoas/consumidores, setor público ou terceiro setor, Ressalte os impactos - sociais, ambientais, econômicos - associados a essa aplicação.

10. Nível de Maturidade Tecnológica

Descrição do estágio de desenvolvimento do projeto, conforme a escala **TRL¹ (Technology Readiness Level)** - reproduzida a seguir):

Nível	Descrição
TRL 1	Ideia da pesquisa que está sendo iniciada e esses primeiros indícios de viabilidade estão sendo traduzidos em pesquisa e desenvolvimento futuros.
TRL 2	Os princípios básicos foram definidos e há resultados com aplicações práticas que apontam para a confirmação da ideia inicial
TRL 3	Em geral, estudos analíticos e/ou laboratoriais são necessários nesse nível para ver se uma tecnologia é viável e pronta para prosseguir para o processo de desenvolvimento. Nesse caso, muitas vezes, é construído um modelo de prova de conceito.
TRL 4	Coloca-se em prática a prova de conceito, que consiste em sua aplicação em ambiente similar ao real, podendo constituir testes em escala de laboratório.
TRL 5	A tecnologia deve passar por testes mais rigorosos do que a tecnologia que está apenas na TRL 4, ou seja, validação em ambiente relevante de componentes ou arranjos experimentais, com configurações físicas finais. Capacidade de produzir protótipo do componente do produto.
TRL 6	A tecnologia constitui um protótipo totalmente funcional ou modelo representacional, sendo demonstrado em ambiente operacional (ambiente relevante no caso das principais tecnologias facilitadoras).
TRL 7	O protótipo está demonstrado e validado em ambiente operacional (ambiente relevante no caso das principais tecnologias facilitadoras).
TRL 8	A tecnologia foi testada e qualificada para ambiente real, estando pronta para ser implementada em um sistema ou tecnologia já existente.
TRL 9	A tecnologia está comprovada em ambiente operacional (fabricação competitiva no caso das principais tecnologias facilitadoras), uma vez que já foi testada, validada e comprovada em todas as condições, com seu uso em todo seu alcance e quantidade. Produção estabelecida.

11. Informações Adicionais

Espaço para informações complementares, como parcerias com empresas (comprovadas por carta de interesse).

Referências

Listagem das referências no formato ABNT, incluindo fontes tecnológicas e de propriedade intelectual (patentes, registros de software etc.). Lembre-se que referências dos próprios autores devem ser omitidas devido à avaliação cega requerida pelo edital. Inclua referências a fontes de informação tecnológica/propriedade intelectual relacionadas ao projeto: patentes, registro de software etc, se houver. Para mais detalhes sobre as normas, consulte: https://www.normasabnt.org/referencias-bibliograficas/#Quais_sao_os_modelos_de_referencias

¹ MANKINS, J. C. Technology Readiness Levels. A White Paper. April 6, 1995. Advanced Concepts Office. Office of Space Access and Technology. NASA. Disponível em: http://www.artemisinnovation.com/images/TRL_White_Paper_2004-Edited.pdf.



Universidade Presbiteriana
Mackenzie
REITORIA

IMPORTANTE:

- ⇒ **Tamanho mínimo: 6 páginas | Máximo: 10 páginas.**
- ⇒ **Não incluir nomes dos autores nem da unidade acadêmica**
- ⇒ **Para acessar a estrutura editável do projeto de Iniciação Tecnológica e Inovação, visite:**
<https://www.mackenzie.br/ambiente-de-inovacao-e-empreendedorismo/contato/iniciacao-tecnologica>
- ⇒ **Para dúvidas, entre em contato com a Coordenadoria de Inovação e Tecnologias pelo E-Mail:**
cit.iniciacaotecnologica@mackenzie.br

IN-RE-012/2026 - Anexo IV

AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE PROJETO DOS ALUNOS

Eu, [Nome Completo], com o documento de identificação nº [Número do Documento] , autorizo Instituto Presbiteriano Mackenzie a publicar e divulgar o projeto intitulado “[Nome do Projeto]” em meios digitais, impressos e redes sociais.

Declaro que:

1. Sou o responsável pelo projeto e tenho os direitos necessários para autorizar a sua publicação.
2. Concordo com a divulgação sem fins lucrativos e sem compensação financeira.
3. Esta autorização é válida até que eu solicite o cancelamento, mediante aviso por escrito.

São Paulo, xx de xxxx de 2026

Assinatura: